



ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 0314/2016

Atribui ao beneficiário de pensão Guilherme Afonso Leme da Costa Guanciale, da servidora aposentada Flora Guanciale, a isenção da tributação do Imposto de Renda.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, publicado no Diário Oficial da União n. 40, de 2 de março de 2015, seção 2, página 14 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União n. 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18 e à vista do constante no UnBDoc 111981/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao beneficiário de pensão Guilherme Afonso Leme da Costa Guanciale, matrícula SIAPE n. 5965101, da servidora aposentada Flora Guanciale, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula FUB n. 41670 e matrícula SIAPE n. 402197, a isenção da tributação do Imposto de Renda, de acordo com o art. 1º da Lei n. 11.052/2004 e art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, a partir de 23/08/2014, conforme Laudo Médico Pericial n. 0.193.192/2015, emitido pela Junta Médica Oficial da Universidade de Brasília – UnB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Brasília, 02 de fevereiro de 2016.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Decana de Gestão de Pessoas – Substituta
(Original Assiando)